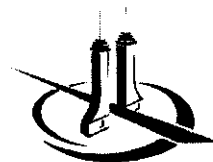




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619. CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão Especial Resolução 3/2020

Controle da Frequência - Reunião de Instalação

Data: 10 de fevereiro de 2020 – 11h – Sala das Comissões

NOMINATA DOS VEREADORES:

ASSINATURA

01 – Ver. Fernando Antônio Deitos de Bermúdez (Progressistas)	
02 – Ver. José Fernando Tarragó (PSD)	
03 – Ver. ^a Nerai Santos Kaufmann (PSDB)	Ausência Justificada
04 – Ver. Vilson José Brites Borges (PMDB)	
05 – Ver. ^a Zulma Rodrigues Ancinello (PRB)	

Pauta: escolha do Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão Especial instituída para analisar o Projeto de Lei Complementar N.º 1/2020, protocolado sob o n.º 45/LEG/2020, que “Extingue o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana, extingue a autarquia Uruguaiana Previdência Social – URUPREV e o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, cria o Fundo Previdenciário de Uruguaiana, e dá outras providências”.